



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045 DE 30 DE MARÇO DE 1.994.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

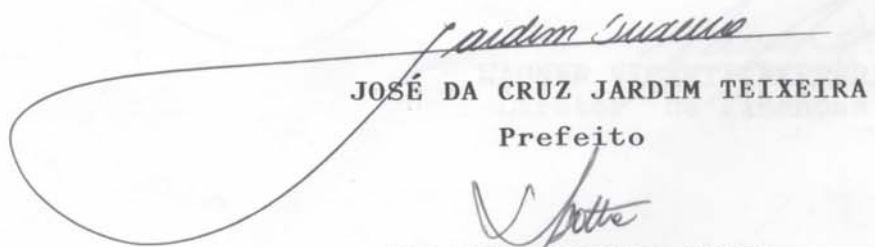
D E C R E T A

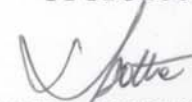
Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 31 de março do corrente ano (Quinta-feira Santa).

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os serviços considerados essenciais, como Saúde, Promoção Social e Serviços Urbanos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 30 de março de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


SOLANGE CARDOSO DOTTA
Diretora da Administração